

**LEI Nº 1588/2024 - DE 23/10/2024**

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2024 na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2024, Lei Municipal Nº 1479/2023 de 24/10/2023, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 60.775,48 (Sessenta Mil Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Quarenta e Oito Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

07		SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
07.003.10.301.0009.2.023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
135 - 3.1.90.16.00.00	01303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	9.116,32
09		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.365.0011.2.041		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO	
276 - 3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	15.193,87
11		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.004		DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS MUNICIPAL	
11.004.15.452.0002.2.061		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
394 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
396 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.465,29

Total Suplementação: 60.775,48

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o provável Excesso de Arrecadação verificado na receita, conforme discriminação abaixo, de acordo com artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal Nº 4.320/64, da seguinte forma:

RECEITA(S) FONTE VALOR

1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo 01000
36.465,29 01104 15.193,87 01303 9.116,32

TOTAL 60.775,48

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Assinado por:
ROGERIO APARECIDO BERNARDO
***.592.259-**
oxy 23/10/2024 14:46

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal



QUADRO DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO
(Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64)

RECEITA ORÇAMENTÁRIA 1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo

MESES	EXERCÍCIO ANTERIOR		EXERCÍCIO ATUAL	
	NOS MESES	ACUMULADO	NOS MESES	ACUMULADO
JANEIRO A SETEMBRO	18.904,25	18.904,25	57.811,57	57.811,57
OUTUBRO A DEZEMBRO	23.859,03	42.763,28	-	-
TOTAL		42.763,28	TOTAL	57.811,57

A) Arrecadação do 1º período de 2023 (Janeiro a Setembro)..... **18.904,25**
 B) Arrecadação do 2º período de 2023 (Outubro a Dezembro)..... **23.859,03**
 C) Arrecadação do 1º período de 2024 (Janeiro a Setembro)..... **57.811,57**

CALCULO DA TAXA DE INCREMENTO (R)

$$R = \frac{1^\circ \text{ Período de 2024}}{1^\circ \text{ Período de 2023}} \quad R = \frac{57.811,57}{18.904,25} \quad R = \mathbf{3,0581}$$

$$2^\circ \text{ Período de 2023} \times (R) = \text{Provável arrecadação do } 2^\circ \text{ período do exercício atual.}$$

$$23.859,03 \times 3,0581 = \dots\dots\dots \mathbf{72.963,91}$$

A) 1º Período do exercício de 2024)..... 57.811,57
 B) Provável arrecadação do 2º período do exercício de 2024)..... 72.963,91
Total provável arrecadação no exercício de 2024)..... 130.775,48


MENOS

C) Receita prevista para o exercício de 2024)..... 70.000,00
 D) Crédito adicional já utilizado como recurso de excesso de arrecadação..... -
Total..... 70.000,00

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO 60.775,48
TOTAL 60.775,48

POR FONTE DE RECURSO(S)

000 Recursos Ordinários (Livres)	60%	36.465,29
104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	25%	15.193,87
303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15%	9.116,32
TOTAL		60.775,48

Assinado por: **ROGERIO APARECIDO BERNARDO**
 ***.592.259-**
 23/10/2024 15:10
ROGERIO APARECIDO BERNARDO
 Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.angulo.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-ec5cca-241020241646351849**